



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

ATA DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria do Patrimônio Cultural, compreendido em montagem, consultoria, inventário (IPAC) e laudo.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019, às 15:00 horas, nesta cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Prefeitura Municipal, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, Jerfredd Ferreira de Oliveira, Jaqueline de Andrade Batista e Prícila Perússio de Oliveira, realizou-se a reunião presidida pela primeira, com o objetivo de apreciar a formalização do contrato com a empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, pelo valor global em R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) para **Prestação de Serviços de Consultoria do Patrimônio Cultural, compreendido em montagem, consultoria, inventário (IPAC) e laudo.**

A empresa acima apresentou diversos documentos comprobatórios de sua idoneidade, que ficam fazendo parte integrante deste processo.

Após o parecer da Assessoria Jurídica, a Comissão julga dispensável o Processo Licitatório, fundamentando-se no inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, combinado com o inciso XXVI, do artigo 24, da lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8883/94, que trata de Dispensa de Licitação, encaminhando-se o Sr. Prefeito Municipal para a devida ratificação.


Jerfredd Ferreira de Oliveira
Presidente


Jaqueline de Andrade Batista
Vice Presidente


Prícila Perússio de Oliveira
Secretário